



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/PMCSA-SEJE/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFECCÃO ENTRE**  
**OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO**  
**CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MUDE**  
**INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de empresa especializada na locação, instalação, confecção, montagem, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento, e aquisição com instalação de piso emborrachado e guarda corpo para as academias de musculação ao ar livre, a serem instaladas no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, oriundo do Processo Licitatório n.º 077/PMCSA-SEJE/2018, Pregão Presencial n.º 054/PMCSA-SEJE/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Ronaldo Francisco dos Santos**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade n.º 3.322.720 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 696.374.824-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, n.º 84, Bonsucesso - Rio Janeiro/RJ, CEP 21.041-020, telefone: (21) 2462-3555, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Marcio Luiz Pereira Correia**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 095804449 IFP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.884.987-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

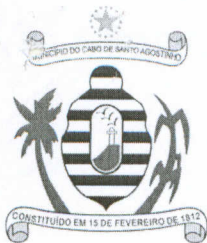
Considerando a Comunicação Interna n.º 305/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, datada de 30 de outubro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do contratual.

Considerando o Contrato n.º 066/PMCSA-SEJE/2018, celebrado em 01 de novembro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 01 de novembro de 2019, com valor inicial e atual de R\$ 1.446.225,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna a Movimentação de Empenho n.º 1439, com saldo de valor de R\$ 255.377,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para face à presente despesa contratual.

Rua Manoel Queiroz, n.º 01 - Centro Administrativo Municipal - Térreo - Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para 01 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 305/19, datada de 30/10/2019, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de novembro de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Executiva de Juventude e Esporte

**CONTRATADA: MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**

**MÁRCIO L. P. CORREIA**  
**SÓCIO**  
**CPF: 021.884.987-71**

**TESTEMUNHA:**

CPF (MF):

005.894.144-68

**TESTEMUNHA:**

CPF (MF):

092.429.325-18

**17.304.331/0001 - 18**

**MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**

**AV. PARIS, 84 - LOTE 1 - PAL. 39674**  
**BONSUCESSO - CEP 21041 - 020**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/PMCSA-SEJE/2018**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo- **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de novembro de 2020. **Empresa**: **MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso – Rio Janeiro/RJ, CEP 21.041-020, **Valor Total**: R\$ 1.446.225,60 , **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2019.

**RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**04EBE5FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2021. Edição 2957  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
ERRATA- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT. 066/PMCSA-SEJE/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 066/PMCSA-SEJE/2018**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo- **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de novembro de 2020. **Empresa**: **MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, n° 84, Bonsucesso – Rio Janeiro/RJ, CEP 21.041-020, **Valor Total**: R\$ 1.446.225,60 , **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2019.

**Onde se lê**: “através do **Fundo Municipal de Saúde**”

**Leia-se**: “através da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte”

**RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**C94DF402

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2021. Edição 2960  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>